



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-Feira

15 de maio de 2012

Ano I

Edição N° 022

PORTARIA N° 120/2012

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR os Srs. Claudinei Miranda de Lima CPF nº 692.068.489-68 e RG nº 5.778.392-3, Rosangela Aparecida Correr CPF nº 634.680.509-68 e RG nº 4.599.009-5 e Lizeu Kozan CPF nº 917.002.569-04 e RG nº 7.035.940-5, para comporem a **Comissão Especial de Avaliação** com o fim específico de avaliar o seguinte bem imóvel: Lote de terras de 4.550,00m² sendo as medidas 91 metros ao lado da Avenida Brasil e 50 metros do lado da Rua Missionário Daniel Berg localizado na Vila Maria, ao lado da estação ferroviária situado no perímetro urbano desta cidade, Município e Comarca de Marilândia do Sul -Pr. de propriedade do Sr. Cesar Jamus, CPF nº 327.102.919-91 e RG nº 1.045.304-6 SSP/PR.

Para apurar o real valor do imóvel a Comissão Especial de Avaliação deverá levar em conta a topografia, localização, distância da sede do município e demais referências que julgue necessária.

Fixo o prazo máximo e improrrogável de cinco (5) dias a contar desta data para a entrega do respectivo laudo.

Dê-se conhecimento aos nomeados.
Registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 02 de maio de 2012.

Hermes Wichhoff
PREFEITO

LEI N° 270/2012

SÚMULA:- Dispõe sobre a aquisição de bem imóvel e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir a área de terras correspondente a 4.550,00 m² (quatro mil quinhentos e cinquenta metros quadrados), a ser destacada da área industrial "Vila Maria", com a área maior de 52.365,00 m² (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco metros quadrados), situado na área industrial do Loteamento Cidade Mauá, nesta cidade de Mauá da Serra, município do mesmo nome, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, cuja área a ser adquirida é assim identificada: De um lado medindo 91 metros confrontando com a Avenida Brasil; de outro lado medindo 50 metros, confrontando com a Rua Missionário Daniel Berg e nos fundos com terras da Rede Ferroviária, medindo 50 metros, de propriedade do Sr. César Jamus, conforme matrícula nº 11.250 junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Marilândia do Sul, por preço não superior a R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser pago no ato da assinatura da competente escritura pública de compra e venda e mediante a apresentação de toda a documentação exigida por lei.

Parágrafo único. A área a ser adquirida será incorporada ao perímetro urbano e destinada exclusivamente para a construção de unidades habitacionais.

Art. 2º - As despesas com a aquisição correrão por conta da dotação orçamentária **07001.1545100202.013- 44906100 - aquisição de imóveis.**

Art. 3º - A área adquirida passa ser transformada em área urbana residencial.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá a Serra, 11 de maio de 2012.

Hermes Wichhoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-Feira

15 de maio de 2012

Ano I

Edição N° 022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA-PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 03/2012 – PMMS

O MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 01 de junho do ano de 2012, na Avenida Ponta Grossa n° 480 em Mauá da Serra, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para Contratação de Empresa Especializada para serviço de pavimentação com Pedras Picada, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s): Pavimentação com pedra picada da Avenida 15 de Novembro nesta Cidade.

Local do objeto

Objeto

Quantidade e unidade de medida

Prazo de execução
(dias)

Avenida 15 de Novembro
Pavimentação com pedras picadas com área de 4.456,67m²
4.456,67 m²

180

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 15 de maio de 2012, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (Cem reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Mauá da Serra, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta n° 10241-5, agência 1351-X do Banco do Brasil S/A, Marilândia do Sul - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (043), fax 34641265 - "e-mail" WWW.COMPRAS@MAUADASERRA.PR.GOV.BR

Mauá da Serra-PR, 11 de maio de 2012.

Paulo Cesar de Almeida
Comissão de Licitação